

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, CONVOCA os candidatos com inscrições confirmadas para a realização das Provas Escritas Objetiva e Dissertativa do Concurso Público para a função MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, junto à Área da Saúde da UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 04/2020, publicado no DOE de 01/02/2020, a serem realizadas no dia 06/12/2020 às 08:30 horas no Bloco - F da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC - à Rua Josué de Castro, s/n - Campus UNICAMP – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas/SP.

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | SALA |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 1 | ANTONIO CAMARGO MARTINS | SALA FE-11 – FEEC – BLOCO F |
| 3 | PEDRO MAXIMINK ESTEVES VILLAR | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 5 | FELIPE FRANCO DA GRACA | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 6 | OLON ARCOVERDE CHAKRABORTY | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 8 | BEATRIZ VIEIRA CAPUTO | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 10 | PAULO VITTOR OLIVEIRA PERES | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 11 | CHRISTIAN KAZUO AKUTA | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 12 | GISELE CONTE ALVES FERNANDES | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 13 | GABRIELA MIYUKI TEODORO OGAWA | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 14 | GUILHERME MENEZES MESCOLOTTE | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 17 | STELA CEZARINO DE MORAIS | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 18 | ITALO KARMANN AVENTURATO | SALA FE-11 - FEEC – BLOCO F |
| 19 | BRUNA COSTA E COSTA | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 20 | FERNANDO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 22 | MARIANA TAZIMA FUJIWARA | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 23 | AMANDA DE LACERDA CLEVELARIO | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 24 | ISABELLA MOTTIM BERGER | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 28 | MARCUS VINICIUS LANDIM STORI MILANI | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 29 | VINICIUS MARTINS NASCIMENTO | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 30 | MARCELO GUSTAVO LOPES | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 31 | TERESA CRISTINA BRANDT P O HENRIQUES | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 32 | CINTIA BIMBATO DE MENEZES PAIVA | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 33 | MARCELO HENRIQUE MOREIRA BARBOSA | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 34 | MARIANA BALDINI CAMPOS | SALA FE-12 - FEEC – BLOCO F |
| 35 | GIL VICENTE FONSECA RICARDI | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 36 | VIVIAN NAOMI HORITA | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 37 | RAQUEL BALDINI CAMPOS | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 38 | LUCAS SCARDUA SILVA | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 39 | PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VALERI | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 41 | RENAN GIANOTTO DE OLIVEIRA | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |

| | | |
|----|--------------------------------|-----------------------------|
| 42 | JOAO OTAVIO SA DOS REIS | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 43 | JOSE AUGUSTO VASCONCELLOS NETO | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 44 | PABLO ANDRADE VALE | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 45 | DIEGO DE PAULA FERREIRA NUNES | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |
| 46 | HENRIQUE ALCANTARA ENGLEITNER | SALA FE-13 - FEEC – BLOCO F |

2. PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS, CONFORME ESTABELECIDO EM Resolução GR 108/2020, alterada pela Resolução GR 109/2020 :

- 1) Obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas;
 - a. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso;
- 2) Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade;
- 3) Manter o distanciamento no mínimo 1,5 metros entre os demais presentes;
- 4) O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas;
- 5) É proibido o uso de bebedouros coletivos;
- 6) É proibido o consumo de qualquer tipo de alimentos nas dependências dos locais das provas, incluindo as salas de realização das provas;
- 7) O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações;
- 8) Os candidatos deverão seguir todos os cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidos nos protocolos pela Universidade, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19> .

A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua eliminação do Concurso Público.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente poderão participar das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa os candidatos cujas inscrições foram confirmadas, devendo comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identidade com foto, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Serão considerados documentos de identidade com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Os candidatos que não estiverem munidos de documento de identidade com foto, conforme acima especificado, não poderão ingressar na sala para realização das provas.

O não comparecimento às provas caracteriza desistência automática do Concurso Público.

Campinas, 10/11/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL